



UnB

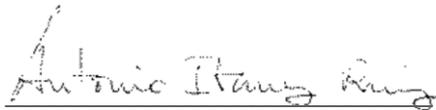
Ato da Reitoria nº 718/1990

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no OI CDT-003/90e em “ad-referendum” do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (CDT), em anexo, ressalvadas as possíveis modificações, que eventualmente, venham a ser feitas pelo Conselho Universitário.

Brasília, 03 de agosto de 1990.



ANTÔNIO IBANEZ RUIZ

Reitor